



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Fis. N.º 167

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: prefeituramunicipal@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

LEI Nº 927/2013

DE 25 DE NOVEMBRO DE 2.013.

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PEREIRAS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FLÁVIO PACHOAL, PREFEITO MUNICIPAL DE PEREIRAS ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de PEREIRAS, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

TÍTULO I DO ORÇAMENTO

Art. 1º - O Orçamento do Município de Pereiras, Estado de São Paulo, para o Exercício Financeiro de 2014, abrangendo seus Poderes, seus fundos, órgãos e entidades da administração pública direta e indireta, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita e fixa a Despesa no valor de R\$ 23.169.500,00 (vinte e três milhões, cento e sessenta e nove mil e quinhentos reais), sendo R\$ 21.093.279,00 (vinte e um milhões, noventa e três mil, duzentos e setenta e nove reais), destinado ao Executivo e R\$ 865.221,00 (oitocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e vinte e um reais), destinado ao Legislativo e R\$ 1.211.000,00 (um milhão, duzentos e onze mil reais) destinado ao Samaspe (Administração Indireta), elaborado nos termos da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de Março de 1964, e Lei Complementar n.º 101/2000 de 04 de maio de 2.000, e portarias do STN – Secretaria do Tesouro Nacional n.º 163/01, sua posteriores alterações e portaria conjunta n.º 02/07.

TÍTULO II

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos e transferências da União e do Estado, na forma da Legislação vigente e das classificações constantes do anexo II da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de Março de 1964, e Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

1 - RECEITAS CORRENTES

1.100.00.00	Receitas Tributárias	1.213.000,00
1.300.00.00	Receitas Patrimoniais	55.500,00
1.500.00.00	Receita Industrial	185.000,00
1.600.00.00	Receitas de Serviços	6.000,00



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crisp **Fis. N.º 168**

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: prefeituramunicipal@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

1.700.00.00	Transferências Correntes	19.685.000,00
9.500.00.00	(-) Contas Redutoras FUNDEB	2.777.000,00
1.900.00.00	Outras Receitas Correntes	1.181.000,00
	TOTAL REC.CORRENTES ADMINISTRAÇÃO DIRETA	19.548.500,00

2 – RECEITAS DE CAPITAL

2.200.00.00	Alienação de Bens Móveis	7.000,00
2.400.00.00	Transferências de Capital	2.403.000,00
	TOTAL RECEITAS CAPITAL	2.410.000,00
	TOTAL RECEITA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	21.958.500,00
1.100.00.00	Receita Tributária	8.000,00
1.300.00.00	Receita Patrimonial	2.000,00
1.600.00.00	Receita de Serviços	1.136.000,00
1.900.00.00	Outras Receitas Correntes	65.000,00
	TOTAL RECEITA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.211.000,00
	TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO	23.169.500,00

TÍTULO III

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3º - A Despesa será realizada na forma da Legislação vigente e segundo a discriminação constante dos Anexos II, VI, VIII e IX da Lei n.º4.320/64, que se apresentam em conjunto e classificações funcionais programáticas, desmembradas em elementos de despesas em todos os seus anexos, fica fazendo parte integrante deste, estabelecidas nas Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional –STN nº 201, 163/001 e posteriores alterações. No Quadro de Detalhamento da Despesa pelas Unidades Orçamentárias, que se encontram com os seguintes desdobramentos:

1 - POR PROGRAMA DE GOVERNO

1	Processo Legislativo	865.221,00
2	Coordenar e Supervisionar as Ações da Admin. E Finanças do Município	3.267.774,00
3	Desenvolver e manter as atividades vinculadas a este programa	1.873.000,00
4	Desenvolver e manter as atividades vinculadas a este programa	557.000,00
5	Promoção da Cultura e Turismo	1.071.800,00
6	Distribuição de merenda escola aos alunos da rede de ensino municipal	426.000,00
7	Desenvolver e manter as atividades e projetos vinculados a este programa	245.000,00
8	Apoio a Universitários e Estudantes de Curso Técnico	160.000,00
9	Desenvolver e manter as atividades e projetos vinculadas a este programa	4.738.000,00



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Fls. N.º 169

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: prefeituramunicipal@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

10	Desenvolver e manter as atividades e projetos vinculadas a este programa	621.600,00
11	Desenvolver e manter as atividades e projetos vinculadas a este programa	3.918.000,00
12	Desenvolver e manter as atividades e projetos vinculadas a este programa	718.105,00
13	Desenvolver e manter as atividades e projetos vinculadas a este programa	276.000,00
14	Desenvolver e manter as atividades e projetos vinculadas a este programa	24.000,00
15	Desenvolvimento do Fundeb	3.100.000,00
99	Reserva de Contingência	97.000,00
	Total Administração Direta	21.958.500,00
20	Coordenação Superior	298000,00
21	Encargos Sociais	130.000,00
22	Contribuições Sociais	12.000,00
23	Segurança e Proteção ao Trabalhador	2.000,00
24	Sistema de Água e Esgoto	755.900,00
25	Recuperação de Mananciais e Mata Ciliar	1.000,00
99	Reserva de Contingência	12.100,00
	Total Administração Indireta	1.211.000,00
	Total Geral do Orçamento do Município	23.169.500,00

2 - POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01	Legislativa	865.221,00
02	Judiciária	43.200,00
04	Administração	1.756.574,00
06	Segurança Pública	24.000,00
08	Assistência Social	621.600,00
09	Previdência Social	890.000,00
10	Saúde	4.738.000,00
11	Trabalho	6.000,00
12	Educação	6.116.000,00
13	Cultura	1.065.800,00
15	Urbanismo	1.471.000,00
16	Habitação	2.124.000,00
18	Gestão Ambiental	69.000,00
20	Agricultura	207.000,00
22	Indústria	250.000,00
23	Comércio e Serviços	6.000,00
25	Energia	4.000,00
26	Transporte	787.105,00
27	Desporto e Lazer	245.000,00
28	Encargos Especiais	572.000,00



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi Fls. N.º 170

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: prefeituramunicipal@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

99	Reserva de Contingência	97.000,00
	Total Administração Direta	21.958.500,00
17	Saneamento	1.178.900,00
18	Gestão Ambiental	1.000,00
28	Encargos Especiais	19.000,00
99	Reserva de Contingência	12.100,00
	Total Administração Indireta	1.211.000,00
	Total Geral	23.169.500,00

3 – POR SUB - FUNÇÕES DE GOVERNO

031	Ação Legislativa	865.221,00
062	Defesa do Interesse Público no Processo	43.200,00
122	Administração Geral	1.756.574,00
181	Policciamento	24.000,00
243	Assistência a Criança e ao Adolescente	29.000,00
244	Assistência Comunitária	512.600,00
271	Previdência Básica	890.000,00
301	Atenção Básica	4.650.000,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	40.000,00
304	Vigilância Sanitária	14.000,00
305	Vigilância Epidemiológica	34.000,00
333	Empregabilidade	80.000,00
334	Fomento ao Trabalho	6.000,00
361	Ensino Fundamental	4.284.000,00
362	Ensino Médio	45.000,00
363	Ensino Profissional	30.000,00
364	Ensino Superior	130.000,00
365	Educação Infantil	1.567.000,00
606	Agricultura	207.000,00
392	Difusão Cultural	1.065.800,00
451	Infra-Estrutura Urbana	1.462.000,00
452	Serviços Urbanos	82.000,00
482	Habitação Urbana	2.124.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	69.000,00
661	Industria	250.000,00
695	Turismo	6.000,00
782	Transporte Rodoviário	718.105,00
812	Desporto Comunitário	242.000,00
813	Lazer	3.000,00
843	Serviços da Dívida Interna	432.000,00
846	Outros Encargos Especiais	200.000,00



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Fis. N.º 171

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: prefeituramunicipal@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

999	Reserva de Contingência	97.000,00
	Total Administração Direta	21.958.500,00
122	Administração	291.000,00
271	Encargos Especiais	130.000,00
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	755.900,00
543	Recuperação de Áreas Degradadas	1.000,00
843	Serviços da Dívida Interna	7.000,00
846	Outros Encargos Especiais	12.000,00
999	Reserva de Contingência	12.100,00
	Total da Administração Indireta	1.211.000,00
	Total Geral	23.169.500,00

4 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

4.1. - DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	9.120.600,00
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	82.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	9.370.926,00
	Total	18.573.526,00

4.2. - DESPESA DE CAPITAL

4.4.00.00.00	Investimentos	2.937.974,00
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	350.000,00
	Total	3.287.974,00

4.3. - RESERVA DE CONTINGÊNCIAS

9.9.99.00.00	Reserva de Contingências	97.000,00
	Total	97.000,00
	TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA	21.958.500,00

5 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

5.1. - DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	470.000,00
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	2.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	694.900,00



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Fls. N.º 172

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: prefeituramunicipal@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

	Total	1.166.900,00
--	--------------	---------------------

5.2. - DESPESA DE CAPITAL

4.4.00.00.00	Investimentos	27.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	5.000,00
	Total	32.000,00

5.3. - RESERVA DE CONTINGÊNCIAS

9.9.99.00.00	Reserva de Contingências	12.100,00
	Total	12.100,00
	TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.211.000,00
	TOTAL GERAL DESPESA DO MUNICÍPIO	23.169.500,00

6. - POR ORGÃOS ADMINISTRATIVOS

1	Poder Legislativo	865.221,00
2	Poder Executivo	22.304.279,00
	Total Geral	23.169.500,00

7 - POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

7.1- PODER LEGISLATIVO

01.01	Câmara Municipal	865.221,00
-------	------------------	------------

7.2- PODER EXECUTIVO

02.02.01	Administração e Finanças	3.364.774,00
02.02.02	Secretaria de Educação 25%	3.016.000,00
02.02.03	Secretaria de Cultura e Turismo	1.071.800,00
02.02.04	Secretaria de Esportes	245.000,00
02.02.05	Fundo Municipal de Saúde	4.738.000,00
02.02.06	Fundo Municipal de Assistência Social	399.600,00
02.02.07	Logradouros Públicos e Obras	3.894.000,00
02.02.08	Transportes e Serviços de Estradas de Rodagem	718.105,00
02.02.09	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	276.000,00
02.02.10	Secretaria de Trânsito e Segurança do Patrimônio	48.000,00
02.02.11	Secretaria de Educação - Fundeb	3.100.000,00



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Fls. N.º 123

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: prefeituramunicipal@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

02.02.12	Secretaria Municipal de Assistência Social	222.000,00
	TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA	21.958.500,00
03.10.01	Administração	310.100,00
03.10.02	Trabalho e Previdência	144.000,00
03.10.03	Etas e Redes de Água e Esgoto	756.900,00
	TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.211.000,00
	TOTAL GERAL	23.169.500,00

Art. 4º - As Despesas de Capital serão distribuídas conforme as prioridades estabelecidas pelos órgãos e, as Despesas Correntes, serão distribuídas às Unidades Orçamentárias através de Cotas Bimestrais, considerando a sua proporção em relação ao total do orçamento corrente e sua efetiva arrecadação das Receitas Públicas.

TÍTULO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS

Art. 5º - Nos termos dos dispositivos do artigo 24, da Lei Municipal n.º 911, de 17 de setembro de 2013, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, fica o Poder Executivo autorizado a:

I – abrir créditos adicionais suplementares e especiais até o limite de 10,00% (dez por cento) do orçamento das despesas total fixada, nos termos da legislação vigente;

II – realizar abertura de crédito adicionais suplementares por conta de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do art. 43 da lei nº 4.320/64;

III – transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem prévia autorização legislativa, nos termos do inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal.

Parágrafo único: durante o exercício financeiro de 2014, para dar atendimento às novas normas da Secretaria do Tesouro Nacional, os elementos das despesas poderão ser desmembrados em sub-elementos, para desembolso e vinculação através de fontes de recursos, podendo também ser alterados para adequação à nova fonte de recursos.

TÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva arrecadação da receita, para garantir as metas de resultado primário, conforme consta na Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014.



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Fls. N.º 174

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: prefeituramunicipal@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor da data de 01 de janeiro de 2014.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pereiras, data supra.



Flávio Paschoal
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em lugar de costume nesta Prefeitura Municipal, na data supra.



Mário André Nali
Chefe de Gabinete